

MUNICÍPIO DE CALHETA

9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA
FREGUESIA DE Arco da Calheta

Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Calheta - Madeira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto de freguesia de **Arco da Calheta** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Maria José Moniz Nunes
Suplente Diogo André Ribeiro
Secretário Maria João Capelo Abreu
Escrutinador Jéssica Isabel Jardim da Costa
Escrutinador Tânia Serrão Freitas

Secção de voto n.º 2

Presidente Rosa Inês Rodrigues Moura
Suplente Ana Cristina de Sousa
Secretário Deolinda Campos Freitas
Escrutinador Ana Maria Nascimento Barcelos
Escrutinador Maria Isabel de Agrela do Nascimento

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

MUNICÍPIO DE CALHETA

9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FREGUESIA DE Arco da Calheta

Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Calheta - Madeira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto de freguesia de **Arco da Calheta** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

Presidente	Manuel Luís de Sousa Freitas
Suplente	Calvin de Jesus Domingos Gonçalves
Secretário	Ana Carolina Abreu Lira
Escrutinador	Roberto Fábio Freitas de Nóbrega
Escrutinador	Diogo André Abreu de Jesus

Secção de voto n.º 4

Presidente	Nídia Ventura Rodrigues Ribeiro
Suplente	Nídia Maria das Mercês Abreu Capelo
Secretário	Márcia Maria da Silva Delgado
Escrutinador	Carolina Freitas Abreu
Escrutinador	Diana Filipa Jardim Agrela

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

AR-7

MUNICÍPIO DE CALHETA

9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA
FREGUESIA DE **Calheta**

Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Calheta - Madeira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto de freguesia de **Calheta** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Elsa Maria Carvalho Jardim Gomes Silva
Suplente	Marisa Barbosa Fernandes
Secretário	Catarina Lúcia Gomes Silva
Escrutinador	João Renato Sousa Jardim
Escrutinador	Maria Helena Santos Oliveira


Secção de voto n.º 2

Presidente	Ana Filipa Ferreira de Sousa
Suplente	José Diogo Sousa Gouveia
Secretário	Micaela Dias Jardim
Escrutinador	Lígia Maria Jardim dos Santos Gonçalves
Escrutinador	Ana Letícia Sousa Barbosa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

MUNICÍPIO DE CALHETA

9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA
FREGUESIA DE Calheta

Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Calheta - Madeira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto de freguesia de **Calheta** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

Presidente	Isabel Maria Cabral Simão de Sousa
Suplente	José Carlos Ferreira Quinta
Secretário	Maria Isabel Sousa Andrade
Escrutinador	Paulo Ricardo Gonçalves Jardim
Escrutinador	Gregório José Câmara Câmara

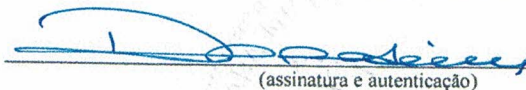
Secção de voto n.º 4

Presidente	Maria José Sardinha Camacho Gonçalves
Suplente	Alfredo Leandro Freitas da Silva
Secretário	Patrícia Camacho Gonçalves
Escrutinador	Daniela Soraia Agrela Moura
Escrutinador	Mariana Andreia Rosa Pinto de Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

MUNICÍPIO DE CALHETA

9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA
FREGUESIA DE **Estreito da Calheta**

Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Calheta - Madeira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto de freguesia de **Estreito da Calheta** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	José Ricardo Serra Nóbrega
Suplente	Manuel de Faria Jardim
Secretário	Alexandra Isabel Rodrigues Ferreira
Escrutinador	Mariana Jardim Pereira
Escrutinador	Mariana Letícia Roque Menezes


Secção de voto n.º 2

Presidente	Samuel José Ribeiro Benedito
Suplente	Mónica Rosária Campos Jardim
Secretário	Maria Fátima Leitão
Escrutinador	Nélia Maria Gonçalves Jardim
Escrutinador	André Agrela Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

MUNICÍPIO DE CALHETA

9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA
FREGUESIA DE **Fajã da Ovelha**

Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles, Presidente da Câmara Municipal de Calheta - Madeira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto de freguesia de **Fajã da Ovelha** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Patrícia Maria Sardinha Rocha
Suplente	Liliana Cristina Correia Jardim
Secretário	Mónica da Silva Ferreirinha
Escrutinador	Maria Fátima Baeta Nóbrega
Escrutinador	Dília Maria Gouveia Gonçalves

Secção de voto n.º 2

Presidente	Laura Patrícia Jardim
Suplente	Octávio de Sousa Nascimento
Secretário	Choline Gouveia Fernandes Gonçalves
Escrutinador	Nicolene Maria Achada Baeta
Escrutinador	Gonçalo Dinis Coelho Gomes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 28 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

MUNICÍPIO DE CALHETA

9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA
FREGUESIA DE **Jardim do Mar**

Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Calheta - Madeira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto de freguesia de **Jardim do Mar** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Vítor Manuel Araújo Sumares
Suplente	André Pereira Manso
Secretário	Maria da Conceição Nunes Pereira
Escrutinador	Maura Sofia Canha Santos
Escrutinador	Francy de Nóbrega Mendes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

MUNICÍPIO DE CALHETA

9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA
FREGUESIA DE **Paúl do Mar**

Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Calheta - Madeira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto de freguesia de **Paúl do Mar** os seguintes cidadãos:


Secção de voto n.º 1

Presidente	Emanuel Pereira Leça
Suplente	Diana Maria Garcês Vieira
Secretário	Cátia Marisa Abreu Fernandes Leça
Escrutinador	Danny França Rodrigues
Escrutinador	Ana Paula da Silva Agrela

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

MUNICÍPIO DE CALHETA

9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA
FREGUESIA DE **Ponta do Pargo**

Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Calheta - Madeira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto de freguesia de **Ponta do Pargo** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Diva Maria Sardinha Alves Páscoa
Suplente Alexandra da Conceição Perestrelo Carvalho
Secretário Inês Carina Pereira Faria Malho
Escrutinador Beatriz Ornelas Jardim
Escrutinador Claudia Maria Gouveia Pombo

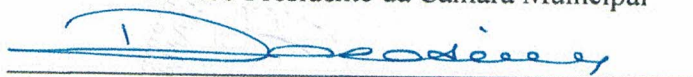
Secção de voto n.º 2

Presidente Teresa Maria Gouveia Ribeiro
Suplente Maria Fátima Ribeiro
Secretário João António Sousa Silva
Escrutinador Luís Alberto Gouveia Ribeiro
Escrutinador Maria Goreti Pereira Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

MUNICÍPIO DE CALHETA

9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA
FREGUESIA DE Prazeres

Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Calheta - Madeira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto de freguesia de Prazeres os seguintes cidadãos:

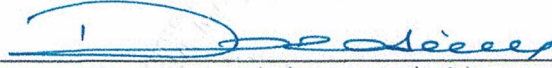
Secção de voto n.º 1

Presidente Alexandre Diniz Calaça
Suplente Maria Inês de Araújo Fernandes
Secretário Heloísa Dinis Gonçalves Martins
Escrutinador Mécia Maria Gomes Borrageiro
Escrutinador Maria das Neves de Freitas Barradas Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.